

PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista a proposta constante às fls. 05 - 44 do item do processo de compras nº **050/2021**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **FERRAGISTA AREIAO EIRELI, CNPJ: 23.696.544/0001-35** pelos seguintes motivos.

- Menor preço

O art.18, item I do regulamento de compra autoriza a dispensa para apresentação de certidões, quando a compra for de pequeno valor.

Aparecida de Goiânia, 29 de junho de 2021.



DIEGO SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Gerente Administrativo
CREDEQ – Aparecida de Goiânia